



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ESCOLA DE ENGENHARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ATA DA 167ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. No dia doze do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, mediante convocação individual, foi realizada a 167ª reunião do Colegiado do PPGMEC, ocorrida na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sala 2918 do Anexo 4 da Escola de Engenharia. A reunião teve início às nove horas e sete minutos, presidida pelo Coordenador do Programa, professor Alexandre Mendes Abrão, com a presença dos professores Matheus Pereira Porto, Ariel Rodríguez Arias, Claysson Bruno Santos Vimieiro, Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez, Luiz Machado, Juan Carlos Campos Rubio e Raphael Nunes de Oliveira e dos representantes discentes Thaís Ramos Capai Jardim e Vitor Furtado Paes. Constatado o quórum regulamentar e aberta a reunião, o Coordenador apresentou a pauta preestabelecida, que foi aprovada sem ressalvas, e iniciou a discussão dos itens conforme os tópicos a seguir:

1. Informes:

1.1. Manifestação dos orientadores sobre os discentes que serão desligados: O Coordenador informou que após a notificação dos orientadores dos discentes que excederam os prazos de defesa, todos os docentes se pronunciaram, concordando com o desligamento ou justificando o atraso.

1.2. Edital CAPES nº 06/2024 -Programa Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE: O Coordenador informou sobre a publicação do Edital CAPES nº 06/2024, que visa à seleção interna de doutorandos para concessão de bolsa com duração de 3 a 6 meses para realização de período sanduíche no exterior. Todos os docentes e discentes do Programa foram notificados por correio eletrônico.

1.3. Programa de Apoio a Mestradas(os) - PAME e Programa de Apoio a Doutorandas(os) - PADO: O Coordenador informou que a PRPG divulgou as chamadas internas dos Programas PAME e PADO. Os programas de pós-graduação poderão realizar uma seleção interna no primeiro semestre de 2024 e outra seleção interna no segundo semestre de 2024. Todos os docentes e discentes do Programa foram notificados sobre a chamada e prazos.

1.4. Reunião dos Pró-Reitores de Pós-Graduação com os coordenadores: O Coordenador relatou a reunião realizada no dia 05 de abril de 2024, quando foram discutidos os seguintes assuntos: editais aprovados; editais implementados; chamadas PADO/PAME e PDSE; Programa Institucional de Internacionalização CAPES/Print; bolsas de doutorado FAPEMIG para estrangeiros; recursos PROAP/PROEX; Prêmios CAPES e UFMG de Teses; resolução sobre acúmulo de bolsas; avaliação dos programas e rotinas Acadêmicas.

1.5. Parceria com o CUTEC: O Prof. Oscar Ricardo Sandoval informou sobre o encaminhamento de uma carta de interesse ao Dr. Andreas Sauter, chefe do Departamento de Tecnologia de Recursos e Sistemas do CUTEC (Alemanha), como resultado da missão de internacionalização realizada em dezembro de 2023. Neste documento constou, além do seu nome, os dos professores Antônio Augusto Torres Maia e Antônio Ferreira Ávila, os quais manifestaram interesse em participar da submissão de um projeto em colaboração com o CUTEC.

1.6. Orientação em mais de uma área de concentração: O Coordenador informou que, após ser questionado por docentes do Programa, consultou a Assessoria Acadêmica da PRPG sobre a possibilidade de docentes orientarem em mais de uma área de concentração. Foi esclarecido que, de acordo com as Normas Gerais de Pós-Graduação, não há impedimentos a esta prática.

1.7 Relatório CAPES: O Professor Luiz Machado lembrou da importância de mencionar, no Relatório CAPES relativo ao quadriênio 2021-2024, as bolsas

recebidas pelo Programa do CNPq durante a gestão do Professor Marco Túlio Correa de Faria. **2. Homologação dos pedidos ad referendum: 2.1. Agendamento de defesas:** Foi aprovado por unanimidade o agendamento das defesas ocorridas entre o final do mês de março e esta data. Os agendamentos dizem respeito às defesas de dissertação de mestrado dos discentes relacionados a seguir: Pedro Henrique Araújo, Tiago Júnio Augusto da Silva e Guilherme Souza Assunção. **2.1. Aproveitamento de estudos:** O pedido de aproveitamento de estudos da aluna Thaís Ramos Capai Jardim foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **2.3. Homologação do Processo Seletivo 2024-1:** O Coordenador informou que o processo seletivo para ingresso no mestrado e doutorado no primeiro semestre letivo de 2024 recebeu 30 inscrições para o mestrado e dez para o doutorado. Destas, 22 candidatos foram aprovados para o mestrado e sete para o doutorado. Colocada em votação, a homologação do processo seletivo foi aprovada por unanimidade. **3. Pedido de credenciamento do Prof. Ricardo Luiz Utsch de Freitas Pinto :** O Coordenador recebeu o pedido de recredenciamento do Professor Ricardo Luiz Utsch de Freitas Pinto como docente colaborador. O docente reconheceu que não atende aos requisitos necessários para o seu credenciamento como docente permanente e solicita o credenciamento como docente colaborador por um período de um ano com o objetivo de melhorar sua produção bibliográfica e assim se qualificar para o credenciamento como permanente. Após a análise do pedido, o Colegiado decidiu, de forma excepcional e improrrogável, aprovar a prorrogação do credenciamento do Prof. Utsch como docente colaborador até o dia 31/12/2024, por considerar que esta prorrogação não afetará a avaliação do Programa pela CAPES referente ao quadriênio 2020-2023, além de permitir que o docente tenha tempo para atender aos requisitos da Resolução PPGMEC 02/2022. **4. Parecer da comissão sobre acúmulo de bolsa com atividade remunerada:** O Coordenador comunicou que, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CEPE nº 08/2023, de 16 de dezembro de 2023, acerca do acúmulo de bolsa com vínculo empregatício, a comissão formada pelos professores Alexandre Mendes Abrão e Andréa Oliveira Souza da Costa e pela representante discente Thaís Ramos Capai Jardim avaliou seis pedidos de mestrandos e dois pedidos de doutorandos. Após a análise da documentação e em observância ao Art. 7º da referida resolução, a comissão procedeu à classificação dos candidatos, estabelecendo a seguinte ordem de prioridade para os candidatos de mestrado: Arthur Bracarense de Figueiredo (1º lugar), Ana Carolina Silva Rocha (2º lugar), João Pedro Ferreira Novais (3º lugar), Matheus Rodrigues de Souza (4º lugar), Samuel Ferreira Viotti (5º lugar) e Ramon Santos Clemente (6º lugar). Quanto aos candidatos de doutorado, a classificação foi a seguinte: Vinícius Avelino Sena (1º lugar) e Victor Hugo Leite Pereira (2º lugar). O acúmulo de bolsa com atividade remunerada ou outros rendimentos está sujeito à disponibilidade de bolsas, tanto remanescentes quanto não implementadas após a distribuição pelo Programa, de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo I da Resolução CEPE nº 08/2023. Tal acúmulo será revisado após a conclusão de cada processo seletivo para ingresso no Programa. No caso de haver bolsas disponíveis, sua continuidade está condicionada à aprovação em todas as disciplinas cursadas no último período letivo, com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, bem como à obtenção de um rendimento médio semestral igual ou superior a 80 (oitenta) pontos no mesmo período. O parecer da comissão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **5. Proposta de resolução sobre o acúmulo de bolsa de estudos com atividade remunerada:** Foi apresentada uma proposta de resolução que estabelece os critérios para a distribuição de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, para o acúmulo de bolsas com atividades remuneradas ou outros rendimentos e para o acompanhamento de bolsistas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. Após a análise da proposta e sugeridas correções e alterações, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após a nova redação, a proposta será encaminhada à PRPG para análise. **6. Parecer sobre a solicitação de residência pós-doutoral do Dr. Rogério Amorim:** o Professor Esly Ferreira da Costa Junior apresentou parecer favorável à solicitação de residência pós-doutoral do Dr. Rogério Jorge Amorim, condicionado à apresentação de uma proposta de disciplina a ser lecionada pelo candidato durante sua atuação no PPGMEC. **7. Proposta de resolução sobre residência pós-doutoral:** O Coordenador apresentou uma proposta de resolução que estabelece normas específicas para as atividades de residência pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em

Engenharia Mecânica. Após a análise da proposta e sugeridas correções e alterações, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após a nova redação, a proposta será encaminhada à PRPG para análise. **8. Proposta de questionário de autoavaliação do Programa:** O Coordenador apresentou um esboço da proposta de autoavaliação do PPGMEC baseada no questionário do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG. O Coordenador solicitou aos membros do PPGMEC que enviassem suas sugestões para que o questionário pudesse ser finalizado e encaminhado aos docentes, discentes e egressos do Programa. **9. Outros assuntos:** Os presentes não apresentaram qualquer assunto adicional para discussão. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às onze horas e cinco minutos, agradecendo a presença de todos. Eu, Marina Cândida de Miranda Costa, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 12 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mendes Abrao, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 03/06/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pereira Porto, Subcoordenador(a)**, em 05/06/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claysson Bruno Santos Vimieiro, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2024, às 00:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ramos Capai Jardim, Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Nunes de Oliveira, Servidor(a)**, em 18/06/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Carlos Campos Rubio, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Machado, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 20/06/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Furtado Paes, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Candida de Miranda Costa, Secretário(a)**, em 26/11/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **3275820** e o código CRC **C420A746**.